

RECEBIDO em 24/08/81
ARQUIVADO em 1/1/81
M. Helena P. Cruz
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 882 E M E N T A :- Autoriza a abertura de crédito su-
de 20 de agosto de 1981 plementar na forma que indica e dá
Reg. Livro fls. outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a
abrir, adicional ao Orçamento da Prefeitura o crédito suplementar na
quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado ao re
forço do seguinte programa:

- 06 - Secretaria de Obras
- 16 - Transportes
- 91 - Transporte Urbano
- 575 - Vias Urbanas
- 16915752.074 - Conservação e Melhoria em Vias Urbanas
- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3120 - Material de Consumo
- Aumento.....Cr\$ 500.000,00-

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas -
oriundas do crédito aberto por esta lei, serão obtidos através da re
dução de dotação orçamentária do seguinte programa:

- 06 - Secretaria de Obras
- 08 - Educação e Cultura
- 46 - Educação Física e Desportos
- 228 - Parques Recreativos e Desportivos
- 08462282.004 - Construção do Centro de Juventude
- 4110 - Obras e Instalações



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 882.....EMENTA:-

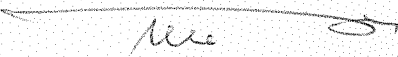
de 20 de agosto de 1981

Reg. Livro.....fls.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 20 de agosto de 1981.


Ailton Gomes de Menezes
- Prefeito Municipal -